



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 36 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 145 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor Juliano Nascimento Peixoto Guimarães, Diretor da Escola do Legislativo, por 05 dias a partir de 07 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de março de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá